

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, requerimento que se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ...-...-..., residente em ..., ...-... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200440, para assistente de neurocirurgia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de ...-...-... .

Anexa:

Documento do grau de assistente;
Documento do vínculo;
Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do currículo (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a não apresentação dentro deste prazo a exclusão do concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatas.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26, da secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Raimundo da Cruz Fernandes, director de serviço, HUC.
Vogais efectivos:

Dr. Marcos Daniel Brito Silva Barbosa, assistente graduado, HUC.
Dr. Hermínio José Tão Espírito Santo, assistente graduado, HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Augusto Dias Mariz, assistente graduado, HUC.
Dr. Varão Nolasco Dias, assistente graduado, HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Fevereiro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Aviso n.º 2342/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 200 437 — técnico de 2.ª classe de dietética (interno de ingresso/reserva de recrutamento). — 1 — Na sequência da autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 20 de Janeiro de 2005, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico de 2.ª classe da área de dietética, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, à qual corresponde o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria publicados pelo decreto-lei referido.

1.1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano e servirá para a ocupação das vagas a verificarem-se, através do desenvolvimento de processo de concurso para categoria superior.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 \times AC + EPS}{4}$$

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Área funcional — a constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Requisitos especiais — possuir a habilitação exigida no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e vínculo à função pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^m Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ..., residente em ..., código postal: ...-..., telefone: ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), número mecanográfico/HUC: ..., vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 437, interno de ingresso para reserva de recrutamento na categoria de técnico de 2.ª classe de dietética, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005

Anexa:

Documento das habilitações exigidas;
Documento do vínculo;
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

... (assinatura).

9 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão comprovativa do vínculo à função pública da qual constem o tempo de serviço prestado (em anos, meses e dias) e as avaliações de desempenho.
- Três exemplares do currículo.

Nota. — No caso de candidatos que exerçam funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação (com excepção dos currículos), desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Pedro João Ferreira Marques, técnico de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Maria Helena Vieira Soares Loureiro, técnica de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Dulce Silva Machado, técnica de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Elvas da Fonseca Santos e Silva, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Júlia Teixeira Figueiredo, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

21 de Fevereiro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 2343/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos previstos no artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que serão, na data da publicação deste aviso, distribuídas por todos os serviços as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das listas cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva.*

Deliberação n.º 288/2005. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2005, foi homologada a acta única do júri designado para avaliação curricular da assistente de radiologia Maria José da Costa Clemente, a qual confere as condições necessárias e exigidas para a progressão desta médica a assistente graduada de radiologia, da carreira hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva.*

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 2344/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Cristina Augusta Alves dos Santos, classificada em 3.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004 — abatida à lista de classificação final por ter recusado a nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias.*

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 289/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Janeiro de 2005 é anulado o concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe na área de análises clínicas e de saúde pública, e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2002 (aviso n.º 5997/2002). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira.*

Hospital de Miguel Bombarda

Anúncio n.º 33/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações das obras públicas efectuadas pelo Hospital de Miguel Bombarda no ano de 2004:

Entidade	Tipo de procedimento	Valor (s/IVA) — Em euros
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo com convite a três entidades.	24 594,27
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo com convite a três entidades.	23 063,96
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo com convite a três entidades.	22 888,90
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo com convite a três entidades.	21 365,94
CONSTRUOIRAS, L. ^{da} . . .	Ajuste directo com consulta a três entidades.	22 927,50
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a três entidades.	22 728
Gualdim Nunes da Silva, L. ^{da}	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	119 438,87
Victor Manuel da Silva Inácio.	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	120 500,69
SOCODEFIL — Sociedade de Construções Manuel Delgado & Filhos, L. ^{da}	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	114 135,57
CONSTRUOIRAS, L. ^{da} . . .	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	121 073,68
Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	117 294

16 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Gonçalves.*

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Deliberação n.º 290/2005. — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e considerando o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por remissão do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde,